PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 172/16

Considerando que o Programa Morar Melhor é realizado pela Prefeitura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, num trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, que oferece reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes;

considerando que o programa oferece aos contemplados serviços de pintura e reboco da fachada; troca de esquadrias (portas, janelas, portões, venezianas); instalações sanitárias; e recuperação ou troca do telhado;

considerando que o Morar Melhor tem o intuito de reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e nas três ilhas da Cidade do Salvador, e terá duração de cinco anos, beneficiando 20 mil residências, anualmente, totalizando cerca de 100 mil habitações até o seu prazo final de execução.

considerando que o Nordeste de Amaralina forma junto com os bairros de Santa Cruz e Vale das Pedrinhas um grande aglomerado de casas de famílias de classe baixa, que teve sua ocupação iniciada há mais de cem anos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do Programa Morar Melhor no bairro do Nordeste de Amaralina.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.

CLAUDIO TINOCO